

PROPOSIÇÃO Nº 026/2022

Cruzeiro do Sul, 14 de março de 2022.

A Vereadora abaixo subscrita, vem submeter à apreciação dos demais pares desta Câmara Municipal a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Solicito que a Administração Municipal, através do setor competente, faça uma atualização monetária na lei nº 966-02/2010 que institui o Programa de Atendimento a idosos internados em Clínicas Geriátricas. Esta referida Lei é para conceder auxílio financeiro para internações geriátricas a idosos de baixa renda.

Na data de 02/2010, foi aprovado um valor de R\$500,00 para a internação de idosos, e até o presente momento não houve alteração ou atualização no valor. No ano em que foi aprovada a Lei, o auxílio pago aos idosos de baixa renda, representava 98% do salário mínimo, na época, no ano de 2010, o salário mínimo era de R\$510,00.

Hoje este auxílio representa 41% do salário mínimo. O salário mínimo hoje é de R\$1.212,00.

Ainda solicito a Administração Municipal, que dê uma atenção especial nesta atualização de lei, para que a função deste auxílio realmente atinja os benefícios a que está lei foi criada, ou seja, dar condições a internação de munícipes de baixa renda que estejam necessitando de internação em Clínicas Geriátricas.

Justifica-se, este auxílio ser de suma importância para famílias de baixa renda, que precisam usar os serviços de Clínicas Geriátricas para familiares.

Certa de ter a aprovação dos demais pares.

MAÍSA APARECDIA SIEBENBORN

Vereadora